

PORTARIA Nº 2427/ 2023

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2749
Página 19-20, em 12/07/23

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a concessão de diária para a Sr^a. Leiliane Mirante dos Santos Barbosa, CPF nº 047.242.049-66, que ocupa o cargo/função de Coordenadora da Instituição PAIM - Programa de Acolhimento Institucional Municipal, sendo concedida 01 (uma) diária para o custeio de despesas decorrentes da viagem realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

Art.2º O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais), sendo este valor referente ao período de 01 (uma) diária, para o acompanhamento de acolhido N.G.V no traslado para a cidade de Antônio Carlos/SC, na data de 22/03/2023 à 24/03/2023.

Art.3º Ainda, justifica-se a necessidade da viagem devido à determinação judicial, tendo como data prevista de saída dia 22/03/2023 às 19:00 hr e retorno no dia 24/03/2023 às 08:30hr, no qual o meio de transporte utilizado será ônibus rodoviário.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de abril de 2023.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal